



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.333, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 728.710,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 728.710,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013:

	R\$
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00 04.122.0036.2.100 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 41 Fonte: 01	4.000,00
SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 86 Fonte: 01	3.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS	
02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 192 Fonte: 03	14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.01 08.243.0011.2.036 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 225 Fonte: 01	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 281 Fonte: 05	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	
02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 378 Fonte: 01	4.200,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 415	Fonte: 01	12.900,00
02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 416	Fonte: 01	270.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 421	Fonte: 01	20.900,00
02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 425	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 426	Fonte: 05	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 441	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 442	Fonte: 01	3.200,00
02.10.01	10.303.0046.2.132 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 443	Fonte: 01	13.700,00
02.10.01	10.304.0044.2.119 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 444	Fonte: 01	4.200,00
02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.14.00	Ficha nº 454	Fonte: 01	15.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 461	Fonte: 05	92.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 704	Fonte: 01	5.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 737	Fonte: 02	15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 814	Fonte: 01	22.510,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1163	Fonte: 02	7.600,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 1092	Fonte: 01	12.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	-----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				R\$
02.01.00	04.122.0036.2.100 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 35	Fonte: 01	2.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.100 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 39	Fonte: 01	2.000,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 83	Fonte: 01	500,00
02.04.00	04.122.0018.2.051 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 84	Fonte: 01	500,00
02.04.00	04.122.0018.2.051 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 85	Fonte: 01	2.000,00

[Handwritten signatures and initials]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.3.90.33.00	Ficha nº 193	Fonte: 03	500,00
02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 194	Fonte: 03	500,00
02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 195	Fonte: 03	13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.243.0011.2.036 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 217	Fonte: 01	500,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.018 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 238	Fonte: 05	9.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

02.09.03	08.243.0009.2.028 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 375	Fonte: 01	4.200,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 417	Fonte: 05	470.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 429	Fonte: 01	13.700,00
02.10.01	10.304.0044.2.119 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 438	Fonte: 01	20.900,00
02.10.01	10.122.0048.2.136 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 440	Fonte: 01	12.900,00
02.10.01	10.302.0043.2.110 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 451	Fonte: 01	3.200,00
02.10.01	10.304.0044.2.119 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 453	Fonte: 01	4.200,00
02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 518	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 535	Fonte: 01	92.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 538	Fonte: 01	5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 674	Fonte: 02	15.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 735	Fonte: 01	5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 811	Fonte: 01	22.510,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 1164	Fonte: 02	7.600,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 1088	Fonte: 01	7.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.3.90.46.00	Ficha nº 1096	Fonte: 01	5.000,00

[Handwritten signatures and initials]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de outubro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas